



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
COMPROMISSO POR MARITUBA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Institui no Município de Marituba o "Mês de prevenção, conscientização e combate à automutilação entre crianças e adolescentes".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.

Art.1º - Fica instituído no município de Marituba o "Mês de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação", entre crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O mês de prevenção de conscientização dar-se-á anualmente durante todo o mês de julho, devendo ser amplamente divulgado principalmente nas escolas e instituições que atendam e/ou sejam frequentadas por esta faixa etária, seus pais e responsáveis.

Art.2º - Durante os eventos serão desenvolvidas ações interdisciplinares para conscientização da população. Informando-se inclusive as possíveis origens e as razões que levam as crianças e adolescentes à prática da automutilação. Aumentando a prevenção junto aos grupos mais vulneráveis.

Art.3º - Serão buscadas parcerias juntos aos órgãos responsáveis pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, em todas as esferas de governo. Sem prejuízo das ações advindas da iniciativa da sociedade civil.

Parágrafo único. Ao teor do caput deste artigo, no que couber, será incentivado o monitoramento dos filhos pelos pais e responsáveis legais, buscando inibir a disseminação da prática da automutilação, principalmente nas redes sociais e na rede mundial de computadores, a internet.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 09 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Marituba

Sóriclis Costa da Silva
Ver. Republicanos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
COMPROMISSO POR MARITUBA

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Os comportamentos autolesivos são um problema de saúde pública que têm aumentado consideravelmente no público adolescente e nas escolas, provavelmente devido à divulgação realizada por meio das redes sociais e também por causa da influência de alguns ídolos e celebridades que também praticam ou já praticaram esses comportamentos, naturalizando-os e reforçando-os; despertando um interesse crescente de diversos pesquisadores na sua investigação devido aos impactos dos mesmos na vida dos indivíduos. A Automutilação é então uma forma disfuncional de enfrentar situações-problema, praticada por indivíduos que possuem poucas estratégias de enfrentamento, dificuldade para regular o afeto e limitada habilidade de resolução de problemas, prevalecendo principalmente entre adolescentes; podendo tornar-se um comportamento grave e incapacitante caso venha a persistir na vida adulta.

A Psicologia Escolar/Educacional pode trazer grandes contribuições diante dessa problemática, ao despatologizar a Automutilação e desconstruir a visão de que ela se constitui numa doença, apresentando-a como um fenômeno psicossocial e produto de uma sociedade "doente" que produz doenças. Conseqüentemente, tendo em vista a amplitude de ações que podem ser desenvolvidas por esse profissional na escola, o presente projeto apresentará algumas propostas de intervenção que poderão ser colocadas em prática.

A automutilação é um comportamento sugestivo de um estado intenso de sofrimento, com o objetivo de alívio emocional ou de autoextermínio. É importante esta distinção, pois ao contrário do que muitos imaginam, nem sempre a automutilação é uma tentativa de suicídio. Um Psiquiatra especialista, apontou que esta agressão não pode ser atribuída unicamente a um ato de "chamar a atenção", e sim como um pedido de socorro.

Ações desesperadas podem ser evitadas se trabalharmos em conjunto com a família, para evitar a automutilação e o envolvimento em jogo suicidas, como o blue whale (baleia azul), através da empatia e do carinho. Não é recomendável censurar esse assunto. É necessário união entre todas as instâncias: pedagogos, professores, pais, estudantes e comunidade para encarar e resolver este problema

Diante do exposto, apresento o projeto de lei e conto com apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.